BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 3654/2024

Súmula: Institui Comissão Eleitoral para o processo de escolha/eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) - Gestão 2024/2026.

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral para o processo de escolha/eleição dos representantes da Sociedade Civil, para composição da Gestão 2024/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bandeirantes/PR.

Art. 2º Compete a Comissão Eleitoral:

- I Coordenar e executar o processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil em procedimentos como análise e habilitação de candidatos e eleitores, análise e decisão quanto a recursos, e demais procedimentos que forem estabelecidos em Edital;
- II Divulgar aos representantes da Sociedade Civil, quanto ao deferimento ou indeferimento de suas habilitações ao processo eleitoral;
- III Coordenar a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil, para compor a Gestão 2024/2026, do CMDM;
- IV Solicitar representantes Governamentais para compor a Gestão 2024/2026, do CMDM, conforme cadeiras estabelecidas por meio da Lei Municipal n.º 4.403/2024, de 19 de Março de 2024;
- V Outras atribuições referentes à eleição para composição da Gestão 2024/2026, do CMDM, que forem necessárias.
- Art. 3º A Comissão Eleitoral, para composição da Gestão 2024/2026 do CMDM, será composta pelos seguintes membros:
- I Ana Carolina de Andrade Leite Bisetto
- II Andrea Regina dos Santos Silva
- III Cláudia Janz da Silva
 - Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes/PR, 20 de Março de 2024

Jaelson Ramalho Matta Prefeito Municipal